



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 044/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o contido no Processo GIE 00019048/12, de interesse da Gerência de Infraestrutura, que versa sobre ausências das telefonistas;

Considerando o que preceitua o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB;

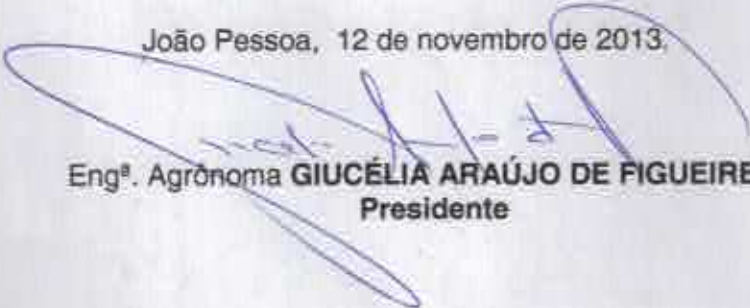
Considerando os procedimentos adotados pela Comissão de Sindicância e Inquérito do CREA-PB;

Considerando os termos da Decisão PL 249/13, que homologou os termos do Relatório da Comissão de Sindicância que recomenda a aplicação da pena de "ADVERTÊNCIA";

RESOLVE:

- I – Aplicar a pena de "ADVERTÊNCIA" a servidora **GABRIELA LOPES FIÚZA DINIZ**, com o conseqüente registro em sua ficha funcional.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de novembro de 2013.


Eng^a. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente